



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
29
Data e Hora de Emissão
23/12/2023 10:03:00
Código de Verificação
87RLV509

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FABRICIO CARLOS DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 33.183.154/0001-15 **Inscrição Municipal:** 13 02 0922141-9
Endereço: R. SALDANHA MARINHO, 002100 - BAIRRO: BIGORRILHO - CEP: 80730180 **Tel.:** 41 - 988673848
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** fabricios8@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Gleisi Helena Hoffmann
CPF / CNPJ: 676.770.619-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Alameda Dom Pedro II, 97 - COMPLEMENTO: sala 4 - BAIRRO: Batel - CEP: 80420060
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Edição de duas revistas, Prestação de Contas do Mandato, Deputada Gleisi Hoffmann (26 páginas) e Reforma Tributária (28 páginas), referente ao ano de 2023.
Forma de pagamento: à vista.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.000,00

Código da Atividade

17 - 02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.000,00	2,00	120,00	12,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br